



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº 1.639 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 25 / 80

RECLAMANTE:

Endereço

MÁRIO MARCELINO DE OLIVEIRA
Rua São Luiz Qd.14 - Lt.17 -
Vila João Vaz - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

SCALA ENG. E CONST. LTDA.
Rua T-28 - n. 245 - Setor Bueno
Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Férias; 13º sal; Sal.retido ; AM do
FGTS e Saída na CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.
Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

25/08/80 às 13:00hs.

Alexsandro
26-08-80

1639/80

RECLAMANTE	Mário Marcelino de Oliveira		
RECLAMADO	Scala Eng. e Const. Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 07-08-80	Nº 3.277/80
	OBJETO: Férias, 13 ^o salário, Sal.retido, AM do FGTS.		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES:	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia 25-08-80, às 13,00 horas.		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

Distribuída à 1ª a. JCJ,

sob nº 3.277 /1980

Chun
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 19 80 com-
pareceu perante a Diretoria Setor de Distribuição,
~~Junta~~
o reclamante Mário Marcelino de Oliveira,
nacionalidade brasileiro, profissão servente,
estado civil casado, residente à Rua São Luiz, qd. 14, lt. 17-
Vila João Vaz, portador da CTPS nº 31183,
série 00643, que apresentou reclamação contra Scala Eng. e Const. Ltda
estabelecido
à Rua T-28, nº 245-Sector Bueno, declarando o seguinte:

Admissão: 07 / 01 / 80 . Salário: Cr\$ 1.094,80
Opção : 07 / 01 / 80 . Forma de pagamento : semanal
Saída : 24 / 07 / 80 . Horário de trabalho: 7 hs. às 18 hs.

Que após cumprir aviso recebido, afastou-se do trabalho.

Pleiteia:

Férias 7/12	2.737,00
13º salário 7/12	2.737,00
Sal. retido 90 hs. à 15,64	1.407,60
Total:	6.881,60

Pede AM, p/ lev/ do FGTS e anotação de saída na CTPS.

PARTE EM BRANCO

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na
forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim
assinado e pelo(s) reclamante(s).

Edkury
Funcionário responsável

de Mario Marcelino de Oliveira

CBF.

EMFSS.

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou
(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de ins-
trução e julgamento.

Goiânia 07 de agosto de 1980.

Edkury



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 5.772/80
Proc. n.1.639/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por MARIO MARCELINO DE OLIVEIRA.

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro...
....., às 13:00 (...treze.....)
horas do dia 25 (...vinte e cinco...) do mês de agosto.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia.....12....de agosto.....de 1980

liara

Diretor de Secretaria

A
Scala Eng. e Const. Ltda.
Rua T-28 n.245 - Setor Bueno
Nesta

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.639

Em 13 / agosto / 1980

Paulo Roberto de Souza

JUNTADA

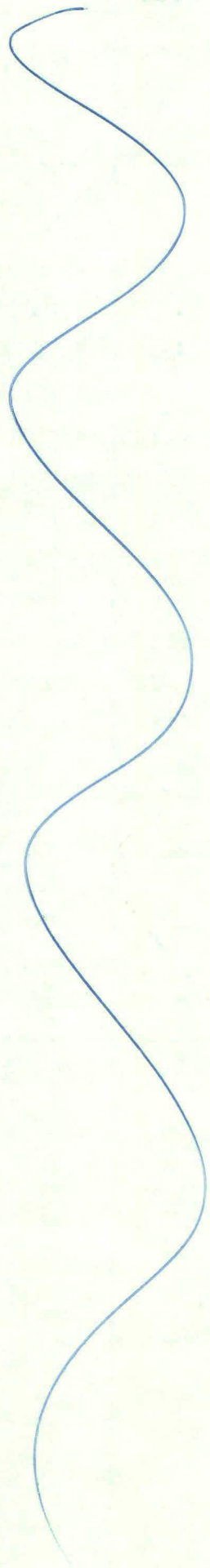
Nesta data faço juntada aos presen-

tes. ^{DO(S)}
^{DA(S)}

Ata que segue

Guarani, 25 de 8 1980

DIRETOR DE SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCC 1639 / 80

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 80,
às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA

Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA

Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por MARIO MARCELINO DE OLIVEIRA

contra SCALA - ENGª LTDA
relativa a ferias, etc.

no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por....
Júlio César Machado, que pediu a juntada de um documento, o que foi
deferido.

A seguir, celebraram as partes acordo pelo qual a
recda. pagará ao recte., Cr\$4.500,00 e lhe entregará a autorização
para movimentação do FGTS. no código 01, tudo por saldo do pedido
e do extinto contrato e até 26 do corrente, pena da multa de 20%
a se calcular sobre o acôrdo.

o recte. dará quitação total à final, pois nesta
data teve anotada a data de saída em sua CT.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$416,00, calcula-
das sobre o valor arbitrado de Cr\$5.000,00.

Nada mais. E, para constar, UB, datilografei a
presente.

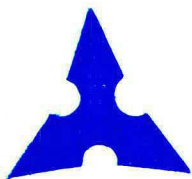
Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

1. Júlio César Machado
2. Mario Marcelino de Oliveira

05
107



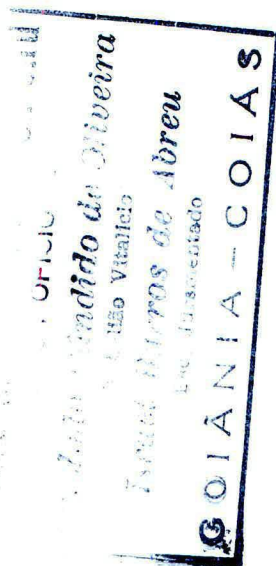
SCALA - Engenharia e Construções Ltda.

CARTA DE PREPOSTO

Designamos para representar esta firma em audiência a ser realizada no dia 25 do corrente, às / 13,00 horas, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, o Sr. JÚLIO CÉSAR MACHADO, brasileiro, solteiro, Encarregado de Setor Pessoal, residente e domiciliado nesta Capital, o qual tem conhecimento dos fatos relacionados ao Sr. Mario Marcelino de Oliveira.

Goiânia, 25 de agosto de 1.980


- Horley Maciel Melo -
Dir. Administrativo





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1639/80

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiânia-G
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Mário
Marcelino de Oliveira e o reclamado Scala Engenharia Ltda
_____ e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a _____ acordo celebrado na presente reclamação ,
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 4.500,00 (Quatr -
mil e quinhentos Cruzelros), mais "AK", no código 01 (Zero Hum).
relativa ao processo nº 1639/80.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

Cilene de Souza

SECRETARIO

Mário Marcelino de Oliveira

RECLAMANTE

[Assinatura]

RECLAMADO

→ CI-SSP-Go nº 268.302
17-02-77

EXPEDICÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recla guias n.º 19 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 26 de 08 de 19 80

FUNCIONÁRIO Lucia

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO CONTRIBUÍDO (PAZONIZADO DO CGC) 01605 120/0001-85		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SCALA Engenharia e Construções Ltda.		03 DATA DE VENCIMENTO 27.08.80					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua T-28 n. 245 Setor - Bueno		07 INSCRIÇÃO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO Goiânia - Go.		10 CEP CEP 74.000		11 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 19 80	14 COTA OU DUODECIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 6 1639 80	18 REFERÊNCIAS 7		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 416,00			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1a. JCI Justiça do Trabalho. JCI - Goiânia Recla. Marcelina de Oliveira Recdo. Scala Engenharia Ltda Guia. nº 26.08.80		22 MULTA E/OU JUROS 23 CORREÇÃO MONETÁRIA 24 TOTAL		25 VALOR - CR\$ 26 VALOR - CR\$ 27 VALOR - CR\$ 28 VALOR - CR\$ 29 VALOR - CR\$ 30 AUTENTICAÇÃO 416,00			
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029		CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório nº 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de agosto 1.9 60

Almeida
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Almeida
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente
HERÁCLITO XENÁQUINOS
Juiz do Trabalho